



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2089 - Aos 23 (Vinte e três) dias do mês janeiro de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 25 Verso. Em seguida a Sra. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a anterior, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Foi lida a correspondência enviada do Executivo, ofício encaminhando os Projetos de lei números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 010/2017 e os respectivos projetos. Os Projetos de Lei de 01 a 07 e 09 constaram em pauta na ordem do dia tendo em vista os Pareceres favoráveis, o Projeto de Lei n.º 09/2018 foi apresentada uma Emenda 01/2018 que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Os Projetos de Lei 08 e 010/2018 estão nas Comissões. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projetos de Lei de 01/ a 07/2017 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que especifica e á outras providências” colocados em discussão seguindo-se a votação sendo aprovados por unanimidade. Projeto de Lei número 09/2018/ “Altera a Lei Orçamentária Anual n.º 2.066, de 15/12/2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade com a emenda n.º 01/2018. **Palavra Livre.** A presidente concedeu a palavra livre fazendo uso desta o vereador Marcos Antônio onde sugeriu a esta Casa fazer uma homenagem ao ex-Vereador Eumário Santos Souza Chinellis, (Baiano) que também foi presidente desta Casa, dando seu nome a um logradouro público, foi acolhido por todos Edis. Ainda com a palavra o Vereador Marcos falou do Núcleo do câncer de Ubá, que vem passando por dificuldades e que atende há várias pessoas do nosso Município e no seu entendimento o Município poderia ajuda-lo, a Presidente informou que vai olhar com carinho para ver o que pode ser feito. O Vereador Geraldo informou que ligou para SETOP e foi informado por eles que as empresas de ônibus não têm a obrigatoriedade de entrar na cidade e que ele irá apelar para sensibilidade com a segurança dos passageiros, quanto a empresa ORAM o DER irá notifica-la a respeito do trajeto do Decreto que não esta sendo cumprido .O Vereador José Sérvulo informou a respeito de uma área que foi doada ao Município pelo Sr. Mário a qual se encontra inativa, informou também que existe pessoas da comunidade querendo fazer algum trabalho social e que levantou o assunto para ver o que pode ser feito, com uma a parte a Vereadora Maria Imaculada sugeriu que fosse feito um ofício ao Executivo para avaliar o que pode ser feito no local. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para próxima reunião amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 23 dias do mês de janeiro de 2018.

José Sérvulo de Paula, Maria Imaculada Ferreira, Adilson



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2090 - Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês janeiro de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 26 . Em seguida a Sra. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a anterior, colocada em discussão retificada por solicitação do Vereador Marcos Antônio que informou de que o castra móveis estará em nossa cidade dia 25 ; e que estão fazendo este trabalho em todas as cidades da zona da mata que fizeram convênios ,colocada em votação foi aprovada por unanimidade **Intervalo Regimental.** **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projetos de Lei de 01/ a 07/2017 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que específica e á outras providências colocados em discussão seguindo-se a votação sendo aprovados por unanimidade. Projeto de Lei número 09/2018/ “Altera a Lei Orçamentária Anual nº 2.066, de 15/12/2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade com a emenda nº 01/2018. **Palavra Livre.** A presidente concedeu a palavra livre fazendo uso desta o vereador Marcos Antônio onde disse que a primeira reunião foi muito boa produtiva com projetos importantes. Vereadora Maria Imaculada trouxe novamente a discussão o problema dos ônibus que não entram na cidade, e informou que os usuários reclamam da escuridão, e do perigo que estão correndo tendo que descer no posto e vir até a cidade, disse que tem que ser feita alguma coisa e que ele não vai ficar parada a mercê destas situações pois esta chegando muito próximo de todos nós, acontecendo assaltos durante o dia com tiros, esta ficando insustentável a situação que tem que haver um meio de resolver esta situação. O vereador Geraldo informou que ligou para o Dr. Hélio Monteiro para ver o que pode ser feito em relação ao Oram e que o mesmo esta viajando mais assim que chegar tomará as providências cabíveis. A discussão se estendeu entre todos os vereadores, quando o vereador Adílio acha que a Rodoviária necessita de uma reforma e de um laudo para ver as condições da mesma, vereador Ivanildo informou que foi informado pelo funcionário da Oram que funcionário do DER informou que não existe obrigatoriedade de fazer o itinerário estipulado pelo Decreto, e o Dr. Filipe Monteiro assessor desta Casa comentou que tudo deve ser feito embasado em documentos que não adianta fazer nada se não tiver como apresentar fatos para se tornar obrigação das empresas cumprir seus deveres com a população. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para próxima reunião de fevereiro dias 20,21 e 22 em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 24 dias do mês de janeiro de 2018.

Tânia da Conceição Borges - M. Oliveira
Roberto S. de Paula
Jun A. de ... Imaculada ...
Adílio ...

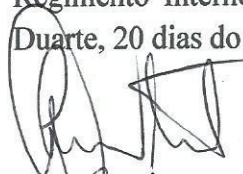
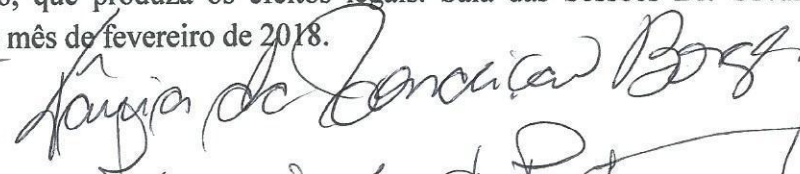


Câmara Municipal de São Geraldo

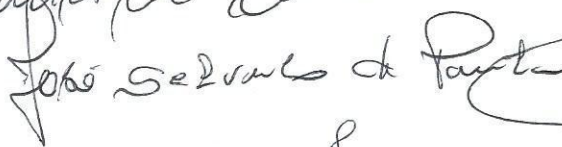
Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

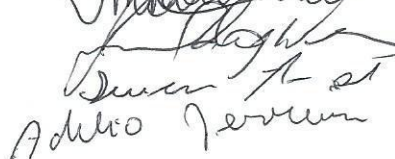

Ata n.º 2091 - Aos 20 (Vinte) dias do mês fevereiro de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 26 . Em seguida a Sra. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a anterior, colocada em discussão seguindo-se em votação foi aprovada por unanimidade. Foi lida a Matéria enviada pelo Executivo ofício encaminhando o Projeto de Lei nº 11/2018 e o respectivo projeto. Emenda Modificativa nº 02/2018 ao Projeto de Lei nº 08/2018, estando os Projetos com os Pareceres favoráveis das Comissões entrando os mesmo em pauta na ordem do dia. A Emenda 08/2018 foi colocada em votação pela Presidente sendo aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projetos de Lei 08/2017 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições” colocados em discussão seguindo-se a votação sendo aprovados por unanimidade com a Emenda nº 02/2018. Projeto de Lei número 11/2018/ “Altera a Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.049 de 30/10/2017, a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 2.066, de 15/12/2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018””, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** A presidente concedeu a palavra livre fazendo uso desta o vereador Marcos Antônio que mais uma vez reclamou que o Executivo não esta cumprindo com o prazo para a entrega dos Projetos a esta Casa estão chegando fora do prazo regimental tornando inviável a apreciação dos mesmo. Lembrou também da homenagem sugerida ao Ex Vereador Eumário Chinellis.(Baiano). O Vereador Luciano Alves falou que ficou apavorado com a situação da quadra de esporte da Rua Vereador Desiderio, que esta uma verdadeira Cracolândia, que alguma coisa tem que ser feito sugerindo o fechamento da mesma. Com uma a parte o Vereador Geraldo Bragato, Imaculada e Marcos Antônio endossaram as palavras do vereador e acrescentaram que a situação esta insustentável e que providências tem que ser tomada. Vereadora Maria Imaculada enfatizou que somente com Educação eficiente este problema que esta generalizado, necessário um trabalho sério com esporte, com projetos bem feitos tirando os adolescentes e jovens das mãos dos traficantes. A Vereadora Maria Imaculada trouxe outro problema a discussão e disse querer providências em relação a maneira que estão sendo tratados os cidadãos no correio e relatou o fato: as 16 horas o funcionário do correio fecha a agência com as pessoas lá dentro e só abre a porta depois de atender o último cliente, e ainda age de modo sarcástico falando que estão todos presos. Relatou ainda que havia pessoas idosas passando por este constrangimento, e ela quer saber em qual lei ou normas que o funcionário esta amparado pois nunca viu tamanho desrespeito. Com uma a parte a presidente Srª Tânia falou que também vivenciou esta situação, e conseguiu resolver o problema no correio porque tinha que dar plantão e não poderia ficar presa na agência esperando que o último cliente fosse atendido. Vereador Marcos Antônio disse que isso é cárcere privado e sugeriu que fosse feito

ofício. A Vereadora informou que vai fazer e que conta com o apoio dos colegas. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para reunião amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 20 dias do mês de fevereiro de 2018.





 
Adílio Peres da Silva, Maria Imaculada Ferreira,



Câmara Municipal de São Geraldo

Nº

118

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2092 - Aos 21 (Vinte E um) dias do mês fevereiro de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 26. Em seguida a Sra. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior, colocada em discussão seguindo-se em votação foi aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projetos de Lei 08/2017 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocados em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade com a Emenda n.º 02/2018. Projeto de Lei número 11/2018 “Altera a Lei de Diretrizes Orçamentária n.º 2.049 de 30/10/2017, a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal n.º 2.066, de 15/12/2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** A presidente concedeu a palavra livre fazendo uso desta o vereador Marcos Antônio onde falou que poderiam aproveitar a presença do Sr. Prefeito a esta Casa para discutirem com ele o problema das drogas no Município e o do correio levantando aqui na reunião de ontem, foi informado pela Presidente que o Prefeito e o Vice-Prefeito estão presente a convite da mesma para tirar uma foto com todos Edis com o cheque simbólico com o valor devolvido ao Município e que após o término da reunião se o Prefeito tiver disponibilidade eles podem tratar dos assuntos. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para reunião do mês de março dias 20, 21 e 22 em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

Tânia da Conceição Borges, Presidente
Roberto Severino de Paula, Secretário
Paula A. do Carmo, Vereadora
Adriano Jesus de Lima, Vereador
Maria Tonaculada Teixeira, Vereadora



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2093 - Aos 20 (vinte) dias do mês de março de dois mil e dezoito às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 26 - verso - havendo quórum, a Sr.ª Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente concedeu a Palavra a Sr.ª Marilane Antunes Diretora da E.E. Professor Ormindio de Souza Lima que trouxe mais uma vez ao conhecimento desta casa o problema das Palmeiras que ficam no pátio da escola, que são muito alta e precisam ser cortadas, visto que as folhas quando caem, são pesadas e podem machucar as crianças e adultos, que por lá circulam. Pediu a ajuda desta Casa e foi informada pela Presidente, e pelo assessor Jurídico desta Casa que se faz necessário uma autorização do Estado para o corte destas palmeiras e que estas coisas são complexas e burocráticas, necessitando serem bem feitas, e principalmente ter autorização dos órgãos aos quais ela esta vinculada, para que não haja problema futuros. Os demais vereadores se comprometeram com a causa e toda Câmara se prontificou a ajudar. Em seguida a Presidente solicitou o secretário que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos.

Expediente. No expediente foi lida a ata anterior que após discutida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Foi lida a correspondência enviada pelo Executivo ofício de nº 30/2018 retirando o Projeto de Lei nº 16/2018 e ofício nº 33/2018 retirando o projeto de lei nº 13/2018. Os Projetos de Lei números 12,14 e 15/2018 constaram em pauta na ordem do dia uma vez que os pareceres das Comissões 04, 05 e 06/2018 são favoráveis aos mesmo. A Presidente informou a Receita do Concurso realizado pela Câmara Municipal para conhecimento de todos Edis: receita 13.440,00, despesas: Empresa 7.148,70; tarifa bancaria 1.267,35. Repasse ao município 5.023,95. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos o Presidente solicitou que fosse feito a leitura da matéria em pauta na ordem do dia. Projeto de Lei nº 12/2018 “Altera a Lei Orçamentária anual nº Lei nº 2066 de 15/12/2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018., colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 14/2018 “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Estado de Minas gerais, e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 15/2018 “Autoriza o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Os vereadores conversaram sobre temas diversos que envolveram os interesses dos jovens que se encontravam na reunião. Nada mais a tratar o Presidente concedeu a palavra livre fazendo uso desta o Vereador Marcos Antônio que informou que os jovens presente a reunião procurou ele e a vereadora Maria Imaculada para solicitar uma ajuda desta casa; a Presidente informou que após o término da reunião irá conversar com eles juntamente com todos os vereadores. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhora Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 20 dias do mês de março de 2018.




 Tânia da Conceição Borges, Presidente




 Osvaldo de Oliveira Duarte, Secretário

Maria Imaculada Berneira,

1



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2094 - Aos 21 (Vinte e um) dias do mês março de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 26. Verso Em seguida a Sra. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior, colocada em discussão seguindo-se em votação foi aprovada por unanimidade **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projetos de Lei 12/2018 “Altera a Lei Orçamentária Anual n.º Lei Municipal n.º 2066, de 15/12/2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018”, colocados em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei número 14/2018 “Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo da prefeitura municipal de São Geraldo do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 15/2018 “Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”. **Palavra Livre.** A presidente concedeu a palavra livre fazendo uso desta o vereador Ivanildo que questionou a limpeza da cidade os demais vereadores endossaram sua fala e acrescentaram o acúmulo de água no loteamento do Adílio Cardoso e o Vereador Adílio explicou que a Andreia, responsável pelo setor de tributos tem notificado os proprietário dos lotes, e que o problema da água é que o encanamento não dá vazão, foi sugerido colocar uma bomba para baixar o nível da água, pois no caso de arrombamento causarão danos irreversíveis. Vereador Geraldo Bragato falou da implantação da APAC em Visconde do Rio Branco, destacando os benefícios da mesma e trouxe ao conhecimento desta casa ter conseguido uma Emenda de Cem mil reais para compra de equipamentos da secretaria de saúde. Vereador Ivanildo perguntou como esta a aplicação do dinheiro repassado ao Município, tendo a presidente explicado. Luciano Alves, falou do quebra molas colocado na praça central, onde foi construído em frente a entrada dos cadeirantes prejudicando os mesmo. Vereador José Sérvulo informou que o lixo do prédio do Netinho estão sendo colocados na Rua é uma situação constrangedora por ser frente a praça principal. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para reunião do mês de abril, dias 24, 25 e 26 em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 21 dias do mês de março de 2018.

Tânia da Conceição Borges, Presidente

 José Sérvulo de Paula, Secretário

 Maria Imaculada Teixeira, Adílio Jesus de Silva

 1



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2095 - Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês abril de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 26. Verso Em seguida a Sra. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior, colocada em discussão seguindo-se em votação foi aprovada por unanimidade. Foi lida a matéria enviada pelo Executivo, ofícios encaminhando os Projetos de Lei números: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/2018. Todos os Projetos já com os Pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Foram lidas as Emendas de número 03/2018 – Supressiva e modificativa ao Projeto de Lei n.º 19/2018 e Emenda Supressiva e modificativa 04/2018 ao Projeto de Lei n.º 26/2018, colocadas em votação pela Presidente foram aprovadas por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projetos de Lei 17/2018 “Cria o Programa “Nutrindo Esperanças”, programa de doação de verduras e legumes a famílias carentes com ação de cidadania contra a fome e a miséria”, colocadas em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei número 18/2018 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 19/2018 “Autoriza cria o Programa de Reforma Habitacional Municipal denominado Meu Lar” e dá outras providências. Administração Direta do Município de São Geraldo”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade, (com a emenda). Projeto de Lei n.º 20/2018 “Autoriza o reajuste do padrão de vencimentos do Cargo de provimento efetivo dos professores, pertencente ao quadro de servidores públicos da administração Direta do Município de São Geraldo”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 21/2018 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.640/2011 e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 22/2018 “Altera Lei n.º 1.640/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Município de São Geraldo”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 23/2018 “Altera a Lei Municipal n.º 2.050/17, de 30/10/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021, altera a Lei Municipal n.º 2.049/17, de 30/10/2017 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018, altera Lei Municipal n.º 2.066/17 de 15/12/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018”, , colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei n.º 24/2018 “Altera a Lei Municipal n.º 2.050/17, de 30/10/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Período de 2018 a 2021, altera a Lei Municipal n.º 2.049/17, de 30/10/17 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018, altera Lei Municipal n.º 2.066/17 de 15/12/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2018 e autoriza a abertura de crédito



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2096 - Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês abril de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 26. Verso Em seguida a Sra. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente concedeu a palavra ao Senhor Lucivan Gomes de Oliveira funcionário da Emater/MG do Município que apresentou o Relatório anual da Emater, respondeu as perguntas dos Vereadores e agradeceu o Município pela parceria o que torna possível a realização dos trabalhos. Dando sequência aos trabalhos a Presidente a Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior, colocada em discussão sendo feito uma retificação por solicitação do Vereador Marcos Antônio onde solicitou que constasse Direitos Humanos e não recursos humanos conforme escrito na ata anterior; seguindo-se em votação foi aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos a Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projetos de Lei 17/2018 “Cria o Programa “Nutrindo Esperanças”, programa de doação de verduras e legumes a famílias carentes com ação de cidadania contra a fome e a miséria”, colocada em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei número 18/2018 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 19/2018 “Autoriza cria o Programa de Reforma Habitacional Municipal denominado Meu Lar” e dá outras providências. Administração Direta do Município de São Geraldo”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade, (com a emenda). Projeto de Lei n.º 20/2018 “Autoriza o reajuste do padrão de vencimentos do Cargo de provimento efetivo dos professores, pertencente ao quadro de servidores públicos da administração Direta do Município de São Geraldo”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 21/2018 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.640/2011 e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 22/2018 “Altera Lei n.º 1.640/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Município de São Geraldo”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 23/2018 “Altera a Lei Municipal n.º 2.050/17, de 30/10/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021, altera a Lei Municipal n.º 2.049/17, de 30/10/2017 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018, altera Lei Municipal n.º 2.066/17 de 15/12/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018”, , colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei n.º 24/2018 “Altera a Lei Municipal n.º 2.050/17, de 30/10/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Período de 2018 a 2021, altera a Lei Municipal n.º 2.049/17, de 30/10/17 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018, altera Lei Municipal n.º 2.066/17 de 15/12/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2018 e autoriza a abertura de crédito

votação
especial no orçamento do exercício financeiro de 2018”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 25/2018 “Altera a Lei Municipal nº 2.050/17, de 30/10/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021, altera a Lei Municipal nº 2.049/17, de 30/10/2017 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018, altera Lei Municipal nº 2.066/17, de 15/12/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 26/2018 “Altera a Lei Municipal nº 2.050/17, de 30/10/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021, altera a Lei Municipal nº 2.049/17, de 30/10/2017 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018, altera Lei Municipal nº 2.066/17, de 15/12/2017 que dispõe sobre a Lei orçamentária de 2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. (Com a Emenda). **Palavra Livre.** A presidente concedeu a palavra livre fazendo desta os vereadores sobre a importância dos projetos aprovados. A Presidente perguntou ao plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã sendo dispensada por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para reunião do mês de maio dias 22, 23 e 24 em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 25 dias do mês de abril de 2018.

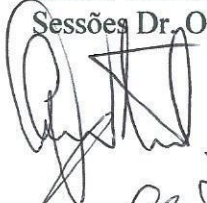
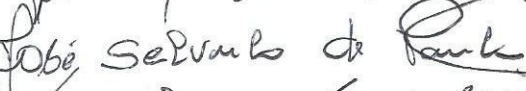
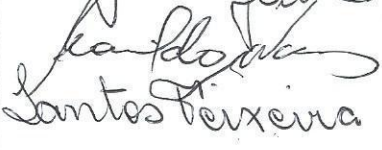
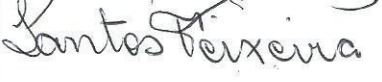
Luana de Conceição Borges
de Paula Oliveira *Jose Siqueira de Paula*
Paulo Roberto *duas a seu lado*
Maria Somaculada Teixeira, Adilson Ferraz de Lima



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2097 - Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês maio de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 27. Em seguida a Sra. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. **Expediente.** No expediente foi lida a Ata anterior, colocada em discussão; seguindo-se a votação foi aprovada por unanimidade. A presidente informou os senhores edis que os Pareceres da Comissão de Justiça são favoráveis aos Projetos de Lei de números 27 e 28/2018 que entrarão em pauta. O Projeto de Lei n.º 29/2019 está com a Comissão de Justiça e redação. **Intervalo Regimental.** **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos a Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projetos de Lei 27/2018 “Autoriza o Executivo a Conceder subvenção à entidade que especifica e dá outras providências”, colocada em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei número 28/2018 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.640 de 2011 e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** A presidente concedeu a palavra livre fazendo uso desta os Vereadores Geraldo Bragato e Luciano Alves de Lima que teceram comentários a respeito da viação Oram que esta fazendo os horários acordados com esta Casa, na Rua Silviano Brandão. Em seguida a Presidente convidou a todos para reunião do mês em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 22 dias do mês de maio de 2018.

 Tânia da Conceição Borges, Presidente
 João Serrano de Paula, Secretário
 Manoel de Lima, Manoel Maculada
 Santos Teixeira, Pedro Pereira de Souza,



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2098 - Aos 23 (Vinte e três) dias do mês maio de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 27. Em seguida a Sra. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. **Expediente.** No expediente foi lida a Ata anterior, colocada em discussão; seguindo-se a votação foi aprovada por unanimidade. Foi lido o ofício assinado por todos Vereadores e Prefeito encaminhado ao SETOP por esta Casa para resolver o problema dos ônibus que não entram em nossa cidade. **Intervalo Regimental.** **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos a Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projetos de Lei 27/2018 “Autoriza o Executivo a Conceder subvenção à entidade que especifica e dá outras providências”, colocada em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei número 28/2018 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.640 de 2011 e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fazendo uso da palavra a Presidente discutiu com os vereadores a respeito da reunião do mês de junho, cuja data coincide com o jogo do Brasil, mais especificamente no dia 27/06, colocou para o plenário a decisão, sendo aprovado por unanimidade que a reunião ordinária do referido mês, será nos dias 25,26 e 28 em horário regimental. Após a Presidente consultou ao Plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade, Em seguida agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 23 dias do mês de maio de 2018.

Tânia da Conceição Borges, Presidente *Jose Geraldo de Paula*

Marina Fomaculada Teixeira, Secretária


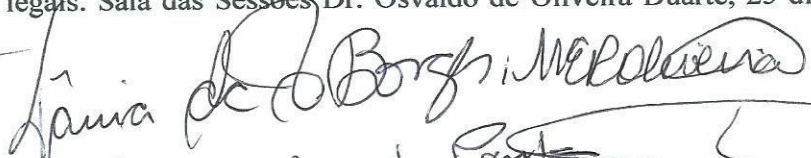


Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2099 - Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês junho de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 27. Em seguida a Sra. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. **Expediente.** No expediente foi lida a Ata anterior, colocada em discussão, seguindo-se a votação foi aprovada por unanimidade. Foi lido os ofícios 62 e 63/2018 enviado pelo Executivo solicitando a substituição do Projetos de Lei de números, 29, 33 e 35/2018. A presidente informou os senhores edis que os Pareceres da Comissão de Justiça são favoráveis aos Projetos de Lei de números 31, 33, 34 e 35 /2018, os quais entrarão em pauta na ordem do dia. Os Projetos de Lei nº 30, 32 36 e 37/2018 estão com as a Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças para análise. Foi colocada em votação a Emenda número 05/2018 referente ao Projeto de Lei nº 33/2018, sendo aprovada por unanimidade. Foram colocadas em discussão e posteriormente em votação as Moções de aplauso de número 01/2018 a Diretora, alunos e funcionários da Escola Estadual “Prof. Ormino de Souza Lima apresentada pela Vereadora Maria Imaculada e aprovada por unanimidade por esta Casa. Moção de aplauso número 02/2018 apresentada pela Vereadora Maria Imaculada ao Olímpico Futebol Clube pela 3ª Copa da amizade Sub 16, aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental.** **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos a Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projetos de Lei 31/2018 “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.640/2011 e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei número nº 33/2018/ “Altera Lei nº 2093/2018 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Município de São Geraldo”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 34/2018 “Altera Lei Municipal nº 1.648//2011 de 01 de julho de 2011 e dá outras providências”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 35/2018 “Dispõe sobre a criação de cargo comissionado para atender o interesse público”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** A presidente concedeu a palavra livre fazendo uso desta a Vereadora Maria Imaculada que Parabenizou, elogiou e disse estar se sentindo muito feliz por nossa Cidade ter sido declarada CAMPEÃ MINNEIRA EM BOAS PRATICAS NA EDUCAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, vencedora do VIII Prêmio Projeto Inclusão Eficiente da Educação promovido pelo AMM (Associação Mineira dos Município) no 35º Congresso Mineiro dos Municípios, finalizou completando que este Prêmio tem como objetivo, impulsionar a eficiência na Gestão Pública por meio de experiência moderna e inovadora. Vereador Marco Antônio que perguntou o vereador Adílio quantos funcionários tem trabalhando com ele e foi informado que tem 12 pessoas entre limpeza pública e Usina de reciclagem, e que tem oito reeducandos da penitenciária de Visconde do Rio Branco, trabalhando em sistema de rodízio, a escolha do diretor do Presídio, sendo estes por convenio com o Estado, ajudando na inserção social do mesmo e uma mão de obra menos onerosa ao Município. Vereador Ivanildo, Maria Imaculada e os demais Vereadores questionaram a limpeza da cidade, pois esta ficando suja demais e o Vereador

informou que tem falta de recurso humano para desempenho da limpeza. A Vereadora Maria Imaculada informou também que em seu Bairro, existem lotes vazios, e quintal está sendo colocado fogo, para acabar com o mato, causando sujeira e transtorno devido ao tempo estar muito seco, mas principalmente tem causado risco a segurança de quem lá habita, pois os fogos estão chegando próximo a residências, podendo ocasionar um grave incêndio. Vereador Geraldo Bragato informou que as placas da sinalização de trânsito já estão no Município, e informou também que esta sinalização deverá ser feita por terceiros e não pela prefeitura, conforme o Executivo está querendo e que diante desta situação irá reunir com o prefeito para tentar resolver o problema. Foi sugerido também pelo Vereador Marcos Antônio fazer uma reunião com o Prefeito para tentar resolverem estes problemas discutidos aqui, pois são muitas as reclamações. Por fim destacou que é dever do Legislativo cobrar do Executivo e que graças a estas cobranças os pedidos são atendidos, citando a obra da Capela Mortuária Nossa Senhora da paz que foi uma das solicitações e que esta sendo feito e obra e ficando muito boa. Em seguida a Presidente convidou a todos para reunião amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 25 dias do mês de junho de 2018.

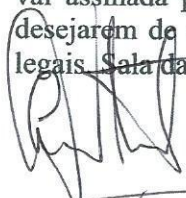
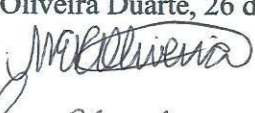


 
João Serrano de Paula
Jânia de Borja Maciel, Maria Imaculada
Stevieria, Pedro Venes do S...



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2100 - Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês junho de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 27. Verso Em seguida a Sra. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. **Expediente.** No expediente foi lida a Ata anterior, sendo feito uma retificação observada pelo Vereador Marcos Antônio, onde está escrito reeducar – leia-se reeducando; colocada em discussão; seguindo-se a votação foi aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental.** **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos a Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projetos de Lei 31/2018 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.640/2011 e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei número n.º 33/2018 “Altera Lei n.º 2093/2018 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Município de São Geraldo”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 34/2018 “Altera Lei Municipal n.º 1.648//2011 de 01 de julho de 2011 e dá outras providências”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 35/2018 “Dispõe sobre a criação de cargo comissionado para atender o interesse público”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** A presidente concedeu a palavra livre fazendo uso desta o Vereador Marcos Antônio onde informou que na reunião do Conselho Municipal de Saúde ele perguntou a respeito das cirurgias de cataratas que estão sendo realizadas através do repasse de dinheiro da Câmara Municipal, e foi informado que esta em andamento, informou também a respeito do roubo no PSF onde foi deduzido que a pessoa que roubou tem a chave pois não há sinal de arrombamento, disse ainda que a primeira notícia é muito boa pois as coisas estão caminhando e a segundo ruim pois já é a segunda vez que o PSF é roubado, tendo o secretário de saúde informou que já levou ao conhecimento do Executivo, solicitou que colocasse Câmara e até hoje não foi tomada nenhuma decisão a respeito. Os demais vereadores comentaram sobre o assunto. Em seguida a Presidente perguntou ao plenário sobre a necessidade da reunião do dia 28, sendo dispensada de forma unanime pelo plenário. Convidou a todos para reunião ordinária do mês de julho nos dias 24, 25 e 26 em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 26 dias do mês de junho de 2018.

 Tânia da Conceição Borges, Presidente
 José Sebastião da Paiva, Secretário
 Maria da Conceição de Jesus, Vereadora
 Adilson Jesus do Liv, Vereador

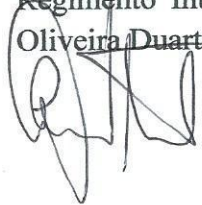


Câmara Municipal de São Geraldo

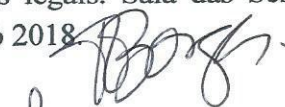
Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2101 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e dezoito às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 27 verso – havendo quórum, a Sr.ª Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretário que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura das correspondências recebidas do Executivo encaminhamento dos Projetos de Lei e do veto ao Projeto de Lei n.º 31/2018. A Presidente informou aos vereadores que as Comissões já emitiram os pareceres de números: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, favoráveis a matéria que constará em pauta na ordem do dia, solicitando ao secretário para fazer a leitura do Parecer n.º 19/2018 que é referente ao veto do Projeto de Lei n.º 31/2018. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feito a leitura do veto para apreciação do mesmo em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal. Colocado em discussão e posteriormente em votação, foi aprovado por sete votos a dois, sendo que os Vereadores Luciano Alves de Lima e Marcos Antônio, informaram que fizeram confusão na hora de votar, tendo votado contrario ao veto, assinalando a opção errada, mas que são favoráveis ao Veto. Emenda Modificativa 06/2018 apresentada pela Comissão de Justiça e redação ao Projeto de Lei n.º 36/2018 após leitura foi colocada em discussão, depois em votação sendo aprovada por unanimidade. Solicitado pela Presidente o Secretário fez a leitura dos projetos de lei em pauta para ser discutido e votado. Projeto de Lei n.º 030/2018 “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 32/2018 “Altera os Arts.1º caput, 3º - I e 6º da Lei n.º 1.798/2015, que autoriza o Município de São Geraldo a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor de natureza tributária e não tributária. Dispõe sobre autorização de cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 36/2018 “Autoriza a alienação de imóveis do Patrimônio municipal que menciona” colocado em discussão seguindo-se em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 38/2018 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.640/2011 e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 39/2018 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear 50% de curso de pós Graduação de MBA em Gestão Pública para servidores da Administração Pública”, colocado em discussão seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 40/2018 “Altera a Lei Orçamentária Anual n.º 2066 de 15/12/2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei

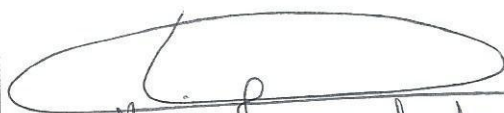
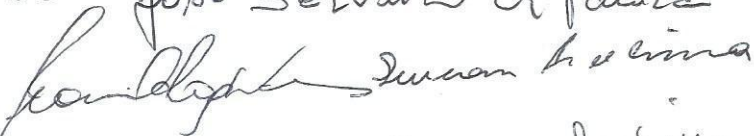
nº 41/20185 "Altera a Lei Orçamentária anual nº 2066, de 15/12/2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018" colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 42/2018 "Autoriza o poder executivo municipal a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA, Financiamento para Infra-estrutura (obras de pavimentação no município), com garantia da União e dá outras providências", colocado em discussão seguindo-se votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Nada mais a tratar a presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 24 dias do mês de julho 2018.



M. Oliveira



João Sereno de Paula



Maria Somaculada Ferreira, Adílio Peres de Sá



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2012 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e dezoito às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 27 verso– havendo quórum, a Sr.ª Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretario que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feito a leitura dos projetos de lei em pauta para ser discutido e votado. Projeto de Lei n.º 030/2018 “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 32/2018 “Altera os Arts.1º caput, 3º - I e 6º da Lei n.º 1.798/2015, que autoriza o Município de São Geraldo a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor de natureza tributária e não tributária. Dispõe sobre autorização de cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 36/2018 “Autoriza a alienação de imóveis do Patrimônio municipal que menciona” colocado em discussão seguindo-se em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 38/2018 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.640/2011 e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 39/2018”Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear 50% de curso de pós Graduação de MBA em Gestão Pública para servidores da Administração Pública”, colocado em discussão seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 40/2018 “Altera a Lei Orçamentária Anual n.º 2066 de 15/12/2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 41/2018 “Altera a Lei Orçamentária anual n.º 2066, de 15/12/2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018” colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 42/2018 “Autoriza o poder executivo municipal a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA, Financiamento para Infra - estrutura (obras de pavimentação no município), com garantia da União e dá outras providências”, colocado em discussão seguindo-se votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** A Presidente consultou ao Plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Nada mais a tratar a presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião do mês de agosto nos dias 28, 29 e 30 em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais, Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 25 dias do mês de julho 2018.

Tânia da Conceição Borges
Secretário
Maria Inmaculada Boizorino



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2.103- Aos 28 (vinte oito) dias do mês agosto de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls 27 - Verso. Em seguida a Sr.ª. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior que após discutida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria enviada pelo Executivo oficiais encaminhando os projetos de Leis nº 43 e 44/2018 e Moção de aplausos apresentada pela Presidente desta Casa aos policiais da policia militar que prestam serviços em nossa cidade. A Presidente colocou a Moção de aplausos 03/2018 em votação sendo aprovada por unanimidade. A Presidente parabenizou o trabalho dos policiais, todos presente a esta agradecendo pelos serviços prestados. Informou aos edis que o projeto de lei nº 43/2018 foi encaminhado a Comissão Permanente de Justiça e Redação, que os pareceres de números 27 e 28/2018 favoráveis a matéria que constara em pauta na ordem do dia. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei nº 037/2018 “ALTERA ANEXO II – AQUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A- Grupo de Nível Superior de Escolaridade (NS) – Médico – NS – P -36, e Médico Pediatra – NS 05 – P-01B com 20 horas semanais. Anexo IV – Tabela de Vencimento, da Lei Complementar nº 1.640/2011, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores Municipais de SÃO GERALDO, e dá outras providências”, colocado em discussão, a Vereadora Maria Imaculada que fez uma explanação a respeito do Projeto de Lei o qual estava na Comissão, a qual ela é a Relatora, sendo analisado por muito tempo e que foi feita várias reuniões, foram na reunião do Conselho Municipal de saúde, requereram informações ao Executivo, através da Secretaria de Saúde, e tudo foi feito com muita responsabilidade e preocupação para que os munícipes não fossem prejudicados, o Vereador Marcos explicou que tudo que eles não queriam era a diminuição do horário dos médicos, mas infelizmente vão ter que diminuir a carga horária para não perder os profissionais, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade”. Projeto de Lei nº 44/2018 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, em seguida a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Momento final da reunião, em assunto pertinente a Pauta da reunião, foi entregue uma homenagem aos Policiais Militares, mencionados na moção de aplauso, através de um diploma concedida pela Coluna FM, representada pelo repórter Policial, Marcio Goulart. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para próxima sessão amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 28 dias do mês de agosto de 2018.

[Handwritten signatures]
 Maria Imaculada Teixeira

[Handwritten signature]
 Adílio Jesus do ser.



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2.104- Aos 29 (vinte nove) dias do mês agosto de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls 28. Em seguida a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior que após discutida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 037/2018 “ALTERA ANEXO II – A- QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A- Grupo de Nível Superior de Escolaridade (NS) – Médico – NS – P -36, e Médico Pediatra – NS 05 – P-01B com 20 horas semanais. Anexo IV – Tabela de Vencimento, da Lei Complementar n.º 1.640/2011, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores Municipais de SÃO GERALDO, e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade”. Projeto de Lei n.º 44/2018 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, em seguida a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Vereador Ivanildo que levantou um questionamento a respeito do Projeto de Lei n.º 43/2018, o qual solicita autorização para cessão de terreno do município a empresa que menciona, entendendo ser a metragem a ser cedida muita elevada e a Vereadora Maria Imaculada explicou que este Projeto de Lei já esteve aqui, retornando com uma metragem menor e que esta sendo analisado. O Vereador Marcos e os demais também questionaram a respeito do Distrito Industrial, já houve reunião com o Sr. Prefeito cobrando a situação das empresa que receberam terreno e se encontram inativas e nada foi informado até a presente data, e esta casa já solicitou o mapa do Distrito para ver a área remanescente e nada foi entregue. A Vereadora Maria Imaculada informou que também já solicitou. Foi questionado também pelo Vereador Marcos Antônio que estão invadindo e construindo até a área que se encontra a linha da rede ferroviária, o assessor jurídico informou que a empresa deve se preocupar, visto que existe a margem legal a ser respeitada da linha férrea e caso haja problema o prejuízo será de quem construiu. O Vereador Geraldo Bragatto, informou a respeito da rodoviária e que apesar das dificuldades esta tentando resolver, tendo buscado agendar uma reunião com os diretores da empresa Unida para o próximo mês. A Presidente consultou o plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensado por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para próxima sessão do mês setembro nos dias 25, 26 e 27 em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 29 dias do mês de agosto de 2018.

Tânia da Conceição Borges, Secretário

 Maria Imaculada dos Santos Teixeira, Adeli's Ferraz de

 Tânia de S. Borges.

 1

 Lida



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2.105 - Aos 11 (onze) dias do mês setembro de 2018, às 19:00hs (dezenove horas), em horário convocado pela presidente, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges para realização da Reunião Extraordinária convocada por solicitação do Executivo. Depois de verificado o livro de presença, constando a ausência do Vereador Marco Antônio, contendo as assinaturas dos demais Edis, havendo quórum, conforme Livro n.º 02 – Fls 28. Em seguida a Srª. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a ausência justificada do vereador Marco Antônio. **Expediente.** Sem Ata anterior a ser lida a Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria enviada pelo Executivo, razão desta reunião extraordinária. **Ordem do dia.** A Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei nº 46/2018 “Autoriza contribuição ao Hospital São João Batista no valor de 124.296,96 e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$31.074,24 e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo a votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para próxima sessão em horário regimental (22:00hs) e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 11 dias do mês de setembro de 2018.

Tânia da Conceição Borges, Presidente
Adilson Ferraz da Silva, Secretário
Manoel Tomaculada dos Santos



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2.106- Aos 11 (onze) dias do mês setembro de 2018, às 22:00 (vinte e duas horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges para realização da Reunião Extraordinária. Depois de verificado o livro de presença, constando a ausência do Vereador Marcos Antônio, justificada pelo mesmo com a presença dos demais vereadores, conforme Livro n.º 02 – Fls 28; havendo “quorum” a Sr.ª Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a ausência do Vereador Marcos Antônio. **Expediente.** No Expediente foi lida a ata anterior, colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia.** A Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 46/2018 “Autoriza contribuição ao Hospital São João Batista no valor de 124.296,96 e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$31.074,24 e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para reunião ordinária do mês e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 11 dias do mês de setembro de 2018.

Tânia da Conceição Borges
Secretário
Presidente
Maricarmaculada Teixeira, Adilson Pereira da
Luiz,

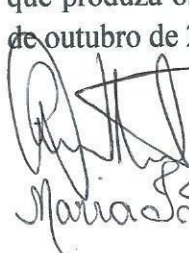


Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2.108- Aos 23 (vinte três) dias do mês outubro de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls 28. Verso. Em seguida a Sr.ª Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior que após discutida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Foi lida a matéria enviada pelo Executivo, ofícios encaminhando os Projetos de Leis de números 47, 48, 49 e 50/2018 e os respectivos Projetos. Foi apresentado pela Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei que Contaram em pauta na ordem do dia. Os Projetos de lei de números 48 e 50/2018 foi encaminhado pela presidente para as Comissões de Justiça e Redação e orçamento e Finanças. Foi lida a Emenda Modificativa n.º 07/2018 ao Projeto de Lei n.º 47/2018, apresentada pelas Comissões de Justiça Redação, Orçamento e Finanças. Colocada em votação a emenda modificativa ao projeto de lei 47/2018, foi aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental.** **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 043/2018 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 47/2018 “Criação de tabela de valor para indenização de despesas de viagem e dá outras providências”, com a emenda modificativa, colocado em discussão, em seguida a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 49/2018 “Altera a Lei Municipal n.º 2.050 de 30/10/2017 Plano plurianual, Lei n.º 2.049, de 30/10/2017 que dispõe sobre Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e Lei Municipal n.º 2.066, de 15/12/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Vereador Geraldo Bragato que informou aos colegas a respeito do andamento do problema da rodoviária e passando a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Felipe Monteiro que informou que a Promotoria através do direito do consumidor poderá também entrar juntamente com a ação, esta aguardando a promotora se posicionar sobre esta situação para dar entrada no processo. A Vereadora Maria Imaculada agradeceu o Vereador Mancos Antônio que levou o problema que houve entre ela e o Agente de saúde exposto aqui na reunião do mês passado e que o Conselho Municipal de Saúde foi unânime em resolver a situação, onde foi feita uma advertência ao agente de saúde. Posteriormente o servidor há procurou diretamente, se desculpando por todo ocorrido e disse que esta atitude o fez crescer, pois agia de maneira equivocada e com esta situação irá agir com mais cautela. Diante do exposto a vereadora Maria Imaculada informou que foi a Direção da saúde e pediu que retirasse a advertência, disse que agiu pelo coração, pois viu o arrependimento do servidor. O Vereador Marcos Antônio a parabenizou pela atitude, disse ainda que isso foi de grande relevância pois sua ação fará o profissional crescer. Nada mais a tratar a Presidente agradeceu a presença de

todos, convidando-os para próxima sessão amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 23 dias do mês de outubro de 2018.

 *Maria Inmaculada D'Assis*
~~fora assinada por~~ *fora assinada por*
Maria Inmaculada D'Assis, pelo povo de São



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2.109- Aos 24 (vinte quatro) dias do mês outubro de 2018 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 28 Verso. Em seguida a Sr.ª. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior que após ser discutida foi solicitada a retificação solicitação do Vereador Marcos Antônio que informou o que profissional de saúde é Técnico em enfermagem e não agente de saúde conforme transcrito na Ata anterior, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei nº 043/2018 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 47/2018 “Criação de tabela de valor para indenização de despesas de viagem e dá outras providências”, colocado em discussão, imperou o silêncio, em seguida a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 49/2018 “Altera a Lei Municipal nº 2.050 de 30/10/2017 Plano plurianual, Lei nº 2.049, de 30/10/2017 que dispõe sobre Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e Lei Municipal nº 2.066, de 15/12/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Vereador Marcos Antônio que comentou com os edis que estava na rodoviária e que cidadão presente na mesma comentaram não estar acreditando que os Vereadores estão empenhados em resolver o problema da rodoviária, e que ele informou do empenho desta Casa e das decisões e esforços em tentar sanar o problema para bem estar de todos. O Vereador Marcos Antônio trouxe a tona também o problema das ruas dos bairros que estão sem varrer, ficando sujas e os moradores reclamando que também pagam imposto de limpeza pública, fato este endossado por todos edis. O Vereador Adílio informou que falta recurso humano para agilizar o serviço e que já levou ao conhecimento do Executivo, solicitando aos vereadores que façam esta cobrança também ao executivo para tentar resolver o problema. Foi falado também pela Vereadora Maria Imaculada e demais Vereadores a respeito da reclamação dos munícipes em relação aos permilongos, sendo informado pelo vereador Ivanildo que já levou o problema ao Executivo e que o mesmo informou que o meio ambiente não permite fazer a limpeza na beirada do rio. Fazendo uso da palavra a Presidente passou o convite do executivo aos vereadores para a primeira entrega da Casa reformada nesta sexta-feira dia 26 de outubro 2018. Nada mais a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para próxima reunião do mês de novembro nos dias 27, 28 e 29 em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 24 dias do mês de outubro de 2018.

Tânia da Conceição Borges, Maria Imaculada Steixira, Adílio Jovine



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2.110- Aos 27 (vinte sete) dias do mês novembro de 2018 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 28 Verso. Em seguida a Srª. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior que após discutida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Foram lidas as matérias enviadas pelo Executivo, ofícios enviando os projetos de lei de números 51, 52, 53 e 54 e os respectivos projetos. Foi lido o Projeto de Resolução 01/2018 apresentado pela mesa diretora. Os Projetos de Lei de números 51 e 54/2018 foram encaminhados pela Presidente para Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças para emissão dos respectivos pareceres. **Intervalo Regimental.** **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei nº 052/2018 “Altera a lei 2.111/2018, que reduz carga horária e salário dos médicos, em seu artigo segundo conforme os anexos da lei 1640/2011, que dispõe sobre estrutura de planos de cargos e salários dos servidores municipais de São Geraldo”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade”. Projeto de Lei nº 53/2018 “Altera lei 1.882/2012, que alterou a lei 1.691/2012 – Para a descrição das áreas no artigo 3º, acrescentando áreas faltantes no Bairro Manoel Moreira”, colocado em discussão, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Vereador Marcos Antônio que comentou juntamente com o Vereador Geraldo dos problemas da rodoviária que não tem banheiro nem bebedouro em funcionamento, existe cabo elétrico exposto (aéreo) o que também não pode existir, devido a risco de curtos e incêndio, os pés da coluna estão corroídos, problemas no telhado e etc, e que todos estes problemas citados já foram levados por eles ao Executivo. Foi discutido por todos também que temem que estes transtornos acabem prejudicando os ônibus a entrarem na cidade, foi uma luta árdua para que esta casa conseguisse tal feito e que não podem deixar que as empresas coloquem dificuldades devidos aos problemas citados. O Vereador Geraldo informou que vem acompanhando os horários dos ônibus e que foi informado pela SETOP que provavelmente estes horários serão definitivos, com a possibilidade de haver mais horários. O Vereador Ivanildo comentou a respeito dos caminhões que estão passando na Rua São Roque acabando com a mesma, sendo necessário que a Prefeitura tome uma posição quanto a mesma. Este problema já foi levado ao Executivo por vereadores e moradores da referida rua, e até hoje nada foi feito. Diante dos problemas acima exposto a Presidente informou aos Vereadores que vai marcar uma reunião com o Senhor Prefeito para próxima segunda-feira dia 03 às 19 horas para resolver estes problemas. A Vereadora Maria Imaculada informou a esta Casa do Curso que participou juntamente com o vereador Geraldo na OAB em Visconde do Rio Branco, realizado pela Promotoria de Justiça a respeito do parcelamento do solo, colocando-se a disposição dos vereadores para qualquer informação, disponibilizando inclusive o material ofertado no curso. Nada mais a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para reunião amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 25 dias do mês de novembro de 2018.

Tânia da Conceição Borges, Secretário

 Maria Imaculada Steixeira,



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2.111- Aos 28 (vinte oito) dias do mês novembro de 2018 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando a ausência do Vereador Ivanildo José Novaes, conforme Livro n.º 02 – Fls. 28 Verso, havendo “quorum” a Sr.ª. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a ausência do Vereador Ivanildo, justificada pelo mesmo. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior que após discutida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental.** **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei nº 052/2018 “Altera a lei 2.111/2018, que reduz carga horária e salário dos médicos, em seu artigo segundo conforme os anexos da lei 1640/2011, que dispõe sobre estrutura de planos de cargos e salários dos servidores municipais de São Geraldo”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade”. Projeto de Lei nº 53/2018 “Altera lei 1.882/2012, que alterou a lei 1.691/2012 – Para a descrição das áreas no artigo 3º, acrescentando áreas faltantes no Bairro Manoel Moreira”, colocado em discussão, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Vereador Marcos Antônio que informou a esta casa que vai começar a ter problemas com médicos no Município devido o cancelamento do programa mais médico, o qual foi cancelado pelo Chefe do Executivo segundo informação do secretário de saúde e ele como representante do Legislativo sugeriu ao mesmo levar esse problema a promotoria, pois é uma situação delicada, a Câmara Municipal votando projeto para diminuir a carga horária e os vencimentos dos médicos, e os profissionais recusando a trabalhar pelo valor estipulado pelo governo federal, é uma situação conflitante; os médicos não aceita bater ponto, não cumpre o horário quando aceita o cargo para o PSF, e se não for a maneira deles não aceita o trabalho. A Presidente informou que no Município ao qual trabalha a situação chega a ser pior, pois já tem um tempo que estão trabalhando com falta destes profissionais, é um problema geral e a tendência é ficar cada vez pior. A presidente consultou o plenário sobre a reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Encerrou convidando os vereadores para reunião nos dias 10,11 e 12 de dezembro, sendo a mesma antecipada com aprovação unânime do plenário devido ao feriado municipal do dia 13 de dezembro, sendo estas as últimas reuniões ordinárias do ano para o legislativo municipal. Nada mais a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para reunião ordinária do mês de dezembro nos dias acima citado, em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 28 dias do mês de novembro de 2018.

[Handwritten signatures]

Maria Smauelada Steixeira, Adilson Jesus de Jesus



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2.112- Aos 10 (dez) dias do mês dezembro de 2018 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos, conforme Livro n.º 02 – Fls. 29. Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. **Expediente** Foi lida a Ata anterior que depois de discutida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Foram lidas as Emendas 08 e 09/2018, colocadas em discussão e em votação foram aprovadas por unanimidade. Foi lida a Moção de Pesar 04/2018 apresentada pelo Vereador Marcos Antônio pelo passamento do Ex-Jogador, José Tarcísio de Souza, colocada em votação foi aprovada por unanimidade. A presidente informou aos colegas que as Comissões apresentaram os Pareceres favoráveis aos projetos de lei que constaram em pauta na ordem do dia. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 051/2018 “Lei Orçamentária Anual 2019 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Geraldo para o exercício financeiro de 2019” colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade juntamente com a Emenda de número 08/2018. Projeto de Lei n.º 54/2018 “Altera Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 2110/2018 de 30/10/2018, colocado em discussão, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 55/2018 “Altera Dispositivo da Lei Municipal 1.6901/13 e 1768/2014 e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 56/2018 “Dispõe sobre autorização para implantação do loteamento Recanto Celeste”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 57/2018 “Autoriza o Executivo a aumentar o limite de suplementação para o exercício de 2018”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade, juntamente com a Emenda de número 09/2018. Projeto de Lei 58/2018 “Autoriza o Executivo a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2018”, colocado em discussão seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Nada mais a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para reunião amanhã, informando que na próxima reunião será realizada a eleição da nova mesa diretora da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020, e que os interessados deverão apresentar chapa até o horário da reunião a se realizar em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 10 dias do mês de dezembro de 2018.

Tânia da Conceição Borges, Presidente
Antonio Augusto de Souza, Secretário
Maria do Carmo Maculada dos Santos Teixeira, Pedro Peres de Souza



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2.113 - Aos 11 (onze) dias do mês dezembro de 2018 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos, conforme Livro n.º 02 – Fls. 29. Havendo “quorum” a Sr.ª Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. **Expediente** Foi lida a Ata anterior que depois de discutida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 051/2018 “Lei Orçamentária Anual 2019 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Geraldo para o exercício financeiro de 2019” colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade juntamente com a Emenda de número 08/2018. Projeto de Lei n.º 54/2018 “Altera Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 2110/2018 de 30/10/2018, colocado em discussão, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 55/2018 “Altera Dispositivo da Lei Municipal 1.6901/13 e 1768/2014 e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 56/2018 “Dispõe sobre autorização para implantação do loteamento Recanto Celeste”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 57/2018 “Autoriza o Executivo a aumentar o limite de suplementação para o exercício de 2018”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade, juntamente com a Emenda de número 09/2018. Projeto de Lei 58/2018 “Autoriza o Executivo a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2018”, colocado em discussão seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Usando a Palavra a presidente perguntou ao plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Em seguida procedeu a realização da Eleição para nova mesa diretora para o biênio 2019/2020, conforme estabelece o Regimento Interno. Foi apresentada somente uma chapa assim constituída: **Presidente – Geraldo Bragatto Vital; Vice-Presidente José Selvulo de Paula; Secretária Tânia da Conceição Borges**, após o término da leitura da Chapa, a Presidente deu início a votação nominal conforme norma regimental, sendo eleitos por sete votos, uma abstenção e um voto contra os Senhores: **Geraldo Bragatto Vital. Presidente. José Selvulo de Paula – Vice-Presidente e Tânia da Conceição Borges – Secretária . Biênio 2019/2020.** Em seguida a Presidente fez um agradecimento aos vereadores pela compreensão e cooperação e participação de todos durante seu mandato, agradecendo também aos funcionários e prestadores de serviços da Câmara Municipal desejando um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos. Usou a palavra também o Vereador Marcos Antônio que falou que votou contra a chapa, mas não tem nada contra ninguém, e acha que o Vereador Geraldo irá fazer um bom trabalho, mas ele acha que faltou diálogo para a composição da mesa, suas palavras foram endossadas pela vereadora Maria Imaculada, que acrescentou que tudo deve ser feito com amor e respeito. O Vereador Ivanildo justificou sua abstenção destacando não ter nada contra o Presidente eleito, mas por motivos os quais explicou diretamente ao Presidente eleito, se absteve. Nada mais a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura

Tânia da Conceição Borges
José Selvulo de Paula, Maria Imaculada Teixeira,
Ivanildo

da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 11 dias do mês de dezembro de 2018.



Lúcia de Conceição Borges

PUBLICADO
Em 02 / 01 / 2019